



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.488, de 16 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, e dá outras providências.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Fica designada a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Atribuições de Aulas, a qual será composta por **ISABELLA MUNHOZ FACIO – RG 28.784.863-2; TAÍS APONTES DA SILVA – RG 36.199.743-7; GISELLE FERREIRA PEREIRA – RG 29.616.983-2; TATIANE CRISTINA ZORLON VILAR SANTINELO – RG 47.106.175-X; RAFAEL DE CASTRO LIMA – RG 42.518.123-6 e LÍVIA DE CÁSSIA RAMADAN DA COSTA SILVA – RG 29.247.203-1**, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. – A Comissão terá a responsabilidade de zelar pelo fiel e bom cumprimento do processo de atribuição de classes e aulas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como deliberar em situações de dúvidas ou em casos omissos em relação à Resolução que disciplinou atribuição de aulas e classes.

Parágrafo único: Os trabalhos dos membros desta Comissão serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes do Município.

Art. 3º. – Essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.299, de 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 16 de janeiro de 2024, 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600